



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO ADM. 0559/2022 - GMA

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 193/2022

Contratada: BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-M.E

**Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste, referente
Locação de Caminhão com equipamento Jato Vácuo.**

Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo nº. 0559/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURIDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO ADM. 0559/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 193/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO ADM. 0559/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 150/2022 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI – M.E**, para **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste**, referente **locação de caminhão com equipamento Jato Vácuo**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME**, situada na Rua João XXIII, nº 66, apto 102, bairro São João, Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-090 - inscrita no CNPJ sob n.º 27.716.226/0001-40, neste ato representada pela titular, Sra. **Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro**, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.205.686-7 DETRAN/RJ e CPF/ME sob o nº 100.358.817-47, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0559/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste**, referente **locação de caminhão com equipamento Jato Vácuo**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se com base nos termos do Art. 57, II, c/c Art. 41, XI, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 02/12/2023 a 02/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$1.039.108,90** (hum milhão, trinta e nove mil, cento e oito reais e noventa centavos), sendo empenhado o valor de **R\$164.640,00** (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), através da **Nota de Empenho nº 0820/2023**, para finalizar o exercício de 2023 – Dotação Orçamentária: 45.01.17.512.1111.6455.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 sendo o restante a empenhar no exercício de 2024.

Data de emissão: 06/11/2023 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO ADM. 0559/2022 - GMA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 06 de Novembro de 2023.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

BIOSUSTENTABILIDADE
TRANSPORTES
LTDA:27716226000140

Analisado digitalmente por BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES LTDA:27716226000140
Nº: 2023.11.07.15.12.10-03300
Data: 06/11/2023 15:12:10-03300
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro
Titular

BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-M.E
CONTRATADA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data de emissão:06/11/2023 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000820
DATA DE EMISSÃO: 31/10/2023
TIPO: ORDINÁRIO
PROC. ADM: 559/2022

R. 679

Órgão: 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ: 6455 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido: 616786
Licitação:
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor: 117989 **CNPJ:** 27.716.226/0001-40
Nome: BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI M
Endereço: JOÃO XXIII, 66
Município: VOLTA REDONDA-RJ **CEP:** 27253090
Telefone: **Fax:**
Banco/Ag/Conta: 748 / 0710-0 / 50135-3

PROCESSO DE COMPRA N° 031061 SEQ. DO EMPENHO N° 951660
 AUTORIZAÇÃO N° 279311 PROC. ADMIN (P.A.): 559/2022

Valor Orçado	3.511.000,00	Saldo Anterior	615.614,53
--------------	--------------	----------------	------------

Valor Empenhado	164.640,00	Saldo Atual	450.974,53
-----------------	------------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.86.00.00 - LOCAO DE VEICULO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO JATO VÁCUO, MOTORISTA/OPERADOR E AJUDANTE. (Aditamento do Contrato Administrativo n.º 193/2022, referente contratação de empresa especializada em locação de caminhão com equipamento jato-vácuo, com término da vigência em 01/12/2023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 638 a 640, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 669 a 670 e, autorização do Diretor Executivo, verso fls. 670. Empenhar 2/12 avos do valor total do contrato devendo o restante no exercício de 2024, observando que a empresa solicitou reajuste pelo cálculo do I.P.C.A.) - SOLICITAÇÃO: 49174</p>	164.640,00	164.640,00
<p>RESUMO: Aditamento do Contrato Administrativo n.º 193/2022, referente contratação de empresa especializada em locação de caminhão com equipamento jato-vácuo, com término da vigência em 01/12/2023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 638 a 640, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 669 a 670 e, autorização do Diretor Executivo, verso fls. 670.. Empenhar 2/12 avos do valor total do contrato devendo o restante no exercício de 2024, observando que a empresa solicitou reajuste pelo cálculo do I.P.C.A. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, NFS-e, para os e-mails: csilva@saaevr.com.br ou ajunior@saaevr.com.br. Endereço: Rua 19D s/nº, Bela Vista, Volta Redonda/RJ - CEP 27262-370.</p>			
DESTINO: GMA / DVF / SVI		TOTAL	164.640,00

<p>EMITIDO POR</p>  <p>Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Mat. 14.990 - SAAE/VR</p>	<p>VISTO</p> <p>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</p>  <p>Nerya C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira GERÊNCIA FINANCEIRA Mat.: 14826 - SAAE/VR</p>	<p>AUTORIZADO</p> <p>GERÊNCIA SOLICITANTE</p>
--	--	---

PRAZO DE ENTREGA : CONF. NECESSIDADE DO SAAE
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS